ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e treze, sob a presidência do deputado Dr. Michel, foi aberta a oitava reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Presentes, além do senhor Presidente, o senhor Deputado Olair Francisco, o senhor Deputado Joe Valle, o senhor Deputado Patrício e o senhor deputado Agaciel Maia. O senhor presidente inicia a reunião com a apreciação do item 1 da pauta. **ITEM 1** - Deliberação acerca dos encaminhamentos dos processos nº 007/2011 e 49/2013, em desfavor do Deputado Benedito Domingos. Antes, porém, o senhor Presidente comunica a todos sobre um requerimento, a ser incluso em extrapauta, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que "requer à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar que se abstenha da prática de qualquer apreciação até que haja uniformização de entendimento por parte da Procuradoria sobre as consultas formuladas nos termos aqui explicitados, bem como que os pareceres emitidos por aquele Órgão consultivo sejam objeto de apreciação pela Mesa Diretora nos termos do art. 9º do Regimento Interno". Todos concordam com a inclusão do requerimento em extrapauta. Em seguida, o Deputado Olair Francisco pede a palavra e pergunta se há resposta do requerimento encaminhado pela Comissão à Procuradoria da Casa. Questiona também sobre o sobrestamento que não está previsto no Regimento Interno da Casa e pede que, além da manifestação do Procurador, o processo seja encaminhado também à CCJ. Ao final de sua fala sugere que, devido ainda não ter a resposta do Procurador, esta reunião seja suspensa, por não haver como deliberar e que nova reunião seja marcada para próxima quarta-feira. O senhor Presidente responde informando que ainda não recebeu resposta da Procuradoria e que vai colocar em votação o pedido do Deputado Olair Francisco. Antes, o Deputado Patrício pede questão de ordem e se contrapõe ao Deputado Olair Francisco, dizendo que já tem três pareceres e não há necessidade de mais pareceres. Pede também o processo que ele encaminhou a esta Comissão para que faça a leitura do parecer nº 71 da Procuradoria-Geral e das atas do dia 30 de junho de 2011 e 03 de abril de 2012. Ao final, citando o parecer nº 369 de conhecimento da sociedade e da impressa, ressalta que todo parecer da Procuradoria é institucional, público. O Deputado Olair Francisco, no entanto, diz que, para continuidade do processo, haveria necessidade do parecer da Procuradoria, pois no seu entendimento os membros arquivaram o processo ao terem sobrestado. Concedida a palavra ao deputado Agaciel Maia este reclama da convocação da reunião extraordinária marcada da noite para o amanhecer do outro dia, sendo que isso os desrespeita e também porque já tinha uma agenda que teve que desmarcar. Reclama também que não teve as informações necessárias por parte da Comissão e por isso não está em condições de debater. Pede para ter a mínima

condição de debate, pois recebeu apenas uma folha, a pauta. O senhor Presidente, em resposta, diz inicialmente que o deputado Agaciel tem toda a razão pelo fato de não ter nenhum papel para debater e sendo assim calça as sandálias da humildade. Porém, informa que se trata de convocação de Reunião Extraordinária e passa a ler o art. 83 do RICLDF e o protocolo de entrega da convocação. Diz ainda, primeiro, que a convocação extraordinária foi para dividir a responsabilidade com os 05 membros da Comissão, pois não pode um só levar a responsabilidade nas costas e, segundo, que a comissão, dentro do contexto do parecer pedido pelo Deputado Benedito Domingos, que foi dado publicidade em todos os locais, estava sendo considerada como omissa, e não somos omissos. Em seguida, diz que a documentação está sendo providenciada e sugere suspender a reunião por 15 minutos para a chegada da documentação. Com a palavra, o Deputado Agaciel Maia agradece o esclarecimento do senhor Presidente e diz que compreende a pressão, mas que dá para dar eficiência e eficácia aos trabalhos e que devido ao volume da documentação a ser estudado poderia, ser for o caso, marcar um reunião extraordinária para amanhã ou depois. Ao final de sua fala, pergunta se o senhor Presidente recebeu o parecer ou tomou conhecimento. O senhor Presidente responde que tomou conhecimento pela Rede Globo, sobre o parecer pedido pelo Deputado Benedito Domingos e não recebeu nenhum parecer da Procuradoria. O deputado Joe Valle pede questão de ordem e diz que a polêmica é natural quando tem envolvido colega da Casa. Diz também que tem tomado conhecimento do caso e por isso se sente tranqüilo e preparado para tomar qualquer tipo de decisão e que, quando se fala dos membros passados, não houve arquivamento e sim sobrestamento. Acrescenta dizendo que tinha uma condição para acontecer, e a condição perdeu o objeto, a partir do momento em que houve a decisão do colegiado. Com a palavra, o Deputado Olair Francisco, contesta o deputado Joe Valle, dizendo que isso não está no Regimento. O deputado Joe Valle responde que se o entendimento é de que o sobrestamento era um arquivamento, então, naquele momento, aquela formação enganou a sociedade. O senhor Presidente, então, complementa dizendo que nesse caso seria quebra de decoro. Em seguida, salienta que colocaram essa palavra sobrestamento e assim ele não poderia nem prosseguir e nem arquivar e como bem disse o deputado Olair não existe a palavra sobrestamento no Regimento. Concedida a palavra ao deputado Patrício, este, em primeiro lugar, diz que qualquer dúvida tem que ser esclarecida nesta Comissão e é antiregimental o questionamento do Deputado Olair Francisco de encaminhar a questão à CCJ, pois só se encaminha para CCJ depois que o relatório é deliberado para se verificar a constitucionalidade ou não dele, a admissibilidade ou não dele. Acrescenta dizendo que a CDDHCEDP, além de discutir assuntos relacionados a direitos humanos, também julga nossos pares e, portanto, não abre mão disso. Em segundo lugar, diz que, quanto à questão do processo do ex-deputado Raad Massouh, todos os questionamentos foram respondidos pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça e que o acórdão já foi publicado e encaminhado à Câmara Legislativa. Diz ainda que, no caso do Deputado Benedito Domingos, há um acórdão no julgamento e tem uma série de decisões e que, no recurso do ex-deputado

Raad, no Conselho Especial, foi decidido apenas pela votação secreta e todos os atos da Comissão de Defesa do Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar foram validados, com amplo direito de defesa e do contraditório, inclusive o questionamento sobre a participação de quem tinha sido presidente, depois corregedor, depois membro da Comissão. Em terceiro lugar, diz que, na reunião passada, discutiram que o parecer da Procuradoria sobre o sobrestamento, o arquivamento ou a continuidade, fosse encaminhado à Comissão, e a todos os membros, e não houve votação nesta Comissão para solicitar o parecer da Procuradoria e, se houve, quer tomar conhecimento disso agora e, se não foi votado, também não tem fundamentação legal. Em quarto lugar, diz que a Câmara Legislativa é uma instituição, é o poder legislativo e tudo aqui é público, por isso quem quer que seja pode tomar conhecimento do parecer e qualquer ato deve ser publicado, e, como é de conhecimento de deputados e servidores, é preciso registrar todos os atos. Lembra ainda, que todos os pareceres pedidos para a Procuradoria estão no Protad, por isso os veículos de comunicação tiveram acesso. O parecer 71 já havia sido encaminhado por ele à Comissão, o parecer 369 está no Protad e existe outro parecer na mesma linha. Todos poderiam ter acesso. O deputado Patrício informa ainda que pediu o parecer e como já está com ele pede para tirar cópia e passar a cada um dos membros. Prossegue dizendo que se continuassem insistindo em pedir parecer, sendo que a Comissão não votou na última reunião, ficariam andando em círculo e todo Parlamentar tem conhecimento da decisão de que condenação em órgão colegiado é por quebra de decoro parlamentar, portanto, não há o que fazer a não ser definir pela abertura ou não do processo de quebra de decoro parlamentar, pois já está configurada conforme a decisão do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do DF, e, independentemente de que tenha conhecimento de documentação ou não encaminhada pela corregedoria a esta Comissão, todos sabem da condenação do Sr. Deputado Benedito Domingos pelo Conselho Especial. Salienta ainda que a Câmara é um órgão autônomo e independente e, citando o exemplo do caso do ex-deputado Raad Massouh, diz que aqui na Comissão o Deputado Dr. Michel, como presidente, tem garantido o amplo direito de defesa e do contraditório. Conclui dizendo que se for deliberado pela abertura, o deputado Benedito Domingos vai ter o amplo direito de defesa e as decisões serão imparciais e impessoais, de acordo com a luz da Justiça e com a legislação. Com a palavra, o senhor Presidente pergunta se mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra. O Deputado Olair Francisco então diz que em seu entendimento para ter uma reunião teria que ter sido publicado no Diário Oficial, mas diz também que o senhor Presidente esteve no Plenário e disse que hoje teria reunião e por isso acatou como uma convocação. Prossegue dizendo que pode ser que a consulta do presidente à Procuradoria não tenha sido votado, como disse o Deputado Patrício, mas foi comunicado e foi lido aqui, que o senhor presidente estava mandando ao Procurador um questionamento sobre o sobrestamento e, portanto, entende que é importante esperar o pronunciamento dos nobres Procuradores, pois é fundamental para o entendimento de todos para dar continuidade. Ressalta que ninguém aqui está dizendo que não vai abrir o processo, e ainda não chegaram a esse ponto, de dizer que

vão votar a favor ou contra. Ao final de sua fala, pergunta onde está o que foi lido aqui e o que foi falado e diz também que mesmo tendo lido e lido não consegue encontrar no Regimento essa questão sobre o sobrestamento. O senhor Presidente responde dizendo que no Regimento não tem essa questão. O Deputado Olair Francisco, então, diz que é por isso que precisam esperar ou ir atrás dessa resposta dos Procuradores para que tenha esse apoio para poder deliberar. O senhor Presidente esclarece que, no Diário Oficial, o comunicado saiu hoje, e tem 12 horas, e isso é decidido pelo Presidente, conforme o art. 83, § 3º. Esclarece também que não foi votado aqui, mas, por ser uma Comissão especialíssima, não dava tempo de chamar uma reunião extraordinária para votar o requerimento, sendo que o requerimento que fez tem a mesma validade, como se tivesse sido votado nesta Casa. O Deputado Olair Francisco completa dizendo que na reunião anterior foi falado que havia o requerimento, portanto se foi falado, é lei também, porque tudo que eles falam nesta reunião é documento. Conclui dizendo que precisa aguardar a resposta da Procuradoria. Concedida a palavra ao Deputado Patrício e este diz que começa a ficar com dúvida, pois todo deputado tem obrigação de saber sobre o Regimento Interno, independentemente de se leu ou não. Passa então a citar o art. 257 que diz que todos os casos omissos, como é o caso do sobrestamento, serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Casa e pela Mesa Diretora no prazo de 48 horas e diz que quando a Comissão de Ética, no dia 30 de junho de 2011, decidiu pelo sobrestamento, desse caso do deputado Benedito Domingos, ele era Presidente da Casa e, em 2012, recebeu uma nova representação e foi obrigado a tomar uma decisão em 48 horas. Diz ainda que teve a mesma dúvida que qualquer deputado e para decidir consultou a Procuradoria que emitiu o parecer nº 71 que fala pelo prosseguimento. Conclui dizendo que então está no Regimento e que este fato esta superado. Prossegue dizendo que esse parecer está no processo que o Corregedor encaminhou para os membros desta Comissão. Lembra a todos que era presidente na época e que o Deputado Olair era membro da Mesa inclusive e que o Deputado Dr. Michel e o Deputado Joe Valle também, então, menos o deputado Agaciel Maia, que é membro da Mesa agora. Todos os quatro deliberaram pelo prosseguimento, no ano de 2012, tanto que na época pegaram a representação e sequer passaram para o Corregedor, mandando direto para a Comissão. Com a palavra o deputado Olair Francisco informa que era suplente na época. Continuando, o Deputado Patrício esclarece que agora, o Presidente da Casa achou por bem encaminhar para ele, que é o Corregedor, mas poderia ter mandado direto para a Comissão. Diz também que recebeu a documentação do Presidente e, no mesmo dia, comunicou ao Deputado Dr. Michel, baseado no que já se havia decido que era matéria vencida, e encaminhou para Comissão, o que foi questionado e até foi colocado que podia ter exorbitado. Contudo hoje está comprovado que não exorbitou e que esse é o procedimento da Câmara, pois ela é um órgão institucional e as instâncias da Câmara decidiram por isso. Diz também que podem até pedir um novo parecer, discutir, mas vão convocar outra reunião para discutir o mesmo assunto e que, nesse caso, ganha-se tempo. Diz ainda que não tem esse interesse e quer deixar as coisas claras e dar ao Deputado Benedito Domingos

amplo direito à defesa aqui, onde todo procedimento é legal e legítimo. Prossegue dizendo que vai continuar mantendo a coerência, pois decidiu isso como presidente, como membro da Mesa e como Corregedor, sendo que esta é a Comissão de Ética e o julgamento tem que ser técnico e não político. Concedida a palavra ao Deputado Olair Francisco e este diz que o Deputado Patrício é um homem bem preparado, e que já havia dito que seria muito difícil fazer-lhe contraponto, no entanto, salienta que decisões tomadas são decisões tomadas e se o nobre Presidente desta Comissão fez uma consulta aos Procuradores, entende que não é nada de mais aguardar essa resposta e pede aos membros da Comissão para aguardarem o parecer, pois é uma decisão muito séria e não tem condições, mesmo com toda explicação do Deputado Patrício, de deliberar, sem os pareceres solicitados pelo presidente, Dr. Michel. Concedida a palavra ao deputado Joe Valle e este diz que o deputado Olair Francisco é uma pessoa experimentada, um advogado do Povo, com condições de fazer todas as defesas, e sabe que as faz com o coração, com a referência naquilo que acha que é correto, por isso o admira. Dito isto, o deputado Joe Valle dirigi-se ao senhor Presidente e diz que deseja compartilhar as responsabilidades desta Comissão em todos os momentos, seja a opção por postergar, ou não, essa decisão, pois ela será tomada de qualquer forma e, como foi falado pelo deputado Olair, neste momento não faz diferença tomar decisão depois ou não. Diz então que acha que se não faz diferença vamos tomá-la hoje, porque a sociedade já tem uma referência muito forte deste caso. Prossegue dizendo que tem condição de tomar essa decisão e que a abertura de processo significa que ele será aberto de qualquer forma, porque é claro, essa decisão está muito tranqüila para todos os membros desta Comissão, pois a condenação existe, é clara, e o Deputado terá amplo direito de defesa, nos prazos regimentais, que são extremamente adequados para esse amplo direito de defesa. Diz ainda que todo processo já chegou e está aqui e que o Deputado Agaciel Maia tem razão no sentido de que, se ele não tem documentos, não tem condição para tomar decisão, mas, de qualquer modo, ele Deputado Joe Valle, já tem condição de tomar essa decisão. Concedida a palavra ao Deputado Olair Francisco, este esclarece que se expressou mal e o deputado Joe Valle baseou-se em suas palavras dizendo que não faz diferença, mas para o processo faz muita diferença, porque as vezes pode aqui comungar de uma decisão que não é a que vem lá da Procuradoria com a clareza. Com a palavra o senhor Presidente comunica que acabou de chegar o parecer do Procurador e que queria suspender a reunião por uns dez minutos. Todos concordam e o senhor Presidente suspende a reunião por dez minutos para estudarem o parecer. A reunião é reaberta as 11h:46min e o senhor Presidente primeiramente pede que o processo seja passado ao Deputado Patrício para leitura. Antes, do Deputado Patrício, o senhor Presidente faz a leitura do parecer nº 380, de 2013-PG da Procuradoria. Com a palavra, o deputado Agaciel Maia diz que se dá por satisfeito com o parecer do Procurador que faz, mesmo que sinteticamente, uma análise completa do processo. Com a Palavra, o Deputado Patrício diz que suas dúvidas já foram esclarecidas pela leitura que fez do Parecer nº 369, do Parecer 71 e do Parecer do Procurador Geral. O senhor Presidente pede que seja registrada a presença dos

Deputados Cláudio Abrantes e Robério Negreiros e, em seguida, pergunta aos demais se tem algo a mais a acrescentar e comunica novamente sobre o item extrapauta - Requerimento nº 10/2013, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que "requer que Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar se abstenha da prática de qualquer apreciação até que haja uniformização de entendimento por parte da Procuradoria sobre as consultas formuladas nos termos aqui explicitados, bem como que os pareceres emitidos por aquele Órgão consultivo sejam objeto de apreciação pela Mesa Diretora nos termos do art. 9º do Regimento Interno". O senhor Presidente diz então que pelos princípios do contraditório e da ampla defesa, vai ler o pedido e logo em seguida colocá-lo em votação para, depois, continuarem o trabalho. Em seguida, o senhor Presidente, passa a ler o requerimento. Em discussão, o Deputado Olair Francisco pede a palavra e pergunta se ao final da leitura, as letras "a" e "b", do requerimento, já teriam sido prejudicadas pela respostas do Procurador. O senhor Presidente responde que alguns itens sim e outros não, e, para esclarecer relê o seguinte trecho: "Que esta Comissão se abstenha da prática de qualquer apreciação até que haja uniformização de entendimento por parte da Procuradoria sobre as consultas formuladas nos termos aqui explicitados". O senhor Presidente diz então que acredita que a uniformização já houve, porque se há três pedidos, e dois são favoráveis dizendo para dar continuidade, então o terceiro ficaria prejudicado. Concedida a palavra ao Deputado Agaciel Maia e este esclarece que, quanto ao encaminhamento para Mesa Diretora, como membro da Mesa, e tendo acompanhado todas as discussões, a parte da Mesa foi superada, pois quando da análise preliminar, mesmo antes do julgamento do Conselho Especial, decidiram que o encaminhamento se daria em decorrência da decisão, portanto não caberia mais examinar esse parecer da Procuradoria. Encerrada a discussão e colocado em votação, o requerimento foi rejeitado com três votos contrários e duas abstenções. Em seguida, o senhor Presidente coloca para apreciação o Parecer nº 380 da Procuradoria-Geral, relativo ao Processo nº 007/2011, que conclui pela retomada do curso do processo por parte da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer da Procuradoria foi aprovado com 05 votos favoráveis. Superada a questão do sobrestamento, o senhor Presidente coloca para apreciação o processo 007/2011, em desfavor do deputado Benedito Domingos, e antes concede a palavra ao Deputado Patrício, que diz ser imprescindível, para que depois não caiba nenhum recurso na Justiça e, depois, os atos desta Comissão não sejam questionados ou tornados nulos, que se faça a leitura da Ata do dia 30 de junho, em que se determinou o sobrestamento, como o voto dos parlamentares que votaram pelo sobrestamento, e da Ata do dia 3 de abril, de 2012. Diz ainda que se faça também a leitura do parecer opinativo do corregedor da época, Deputado Wellington Luiz, que não foi votado. O Deputado Olair Francisco pede esclarecimento e pergunta se o parecer do Corregedor não foi votado. O senhor Presidente responde que não, que ficou suspenso e que o Deputado Patrício tem razão e que também pensava que ele havia sido votado. O Deputado Olair Francisco pergunta então se isso pode. O senhor Presidente responde

que tanto pode que foi. O deputado Patrício completa dizendo que se o processo tivesse sido votado ele teria sido arquivado ou teria sido aberto. O Deputado Olair Francisco argumenta que então não vão votar a abertura, pois se votaram o relatório do Procurador, aberto ele já estava. O senhor Presidente esclarece que não, pois precisavam votar o parecer favoravelmente e, a partir daí, fazer a votação da abertura, baseados no parecer do corregedor. O Deputado Olair Francisco uma vez mais pede esclarecimento, pois entende que, igualmente ao caso do deputado Raad Massouh, também esse estaria aberto, pois ou dava continuidade ou suspendia. O senhor Presidente explica que o processo passa pela Corregedoria que depois manda para Comissão e quando chegou o parecer eles tinham que ter votado para abertura ou arquivamento do processo de quebra de decoro, porém, o pessoal leu e paralisou, não votou. O deputado Patrício completa a explicação do senhor Presidente dizendo que o corregedor da época era o deputado Wellington Luiz, que fez o parecer opinativo pela abertura do procedimento, mas na 4ª reunião da Comissão, os membros não votaram o parecer opinativo do corregedor e que o Deputado Cristiano Araújo fez outro parecer, que foi apresentado à Comissão e os seus membros votaram, sendo que o parecer do Deputado Wellington Luiz ficou sobrestado, e o que foi votado então foi outro relatório que determinava o sobrestamento do procedimento. O Deputado Olair Francisco pergunta então que se tivesse sido votado teriam que ter dado continuidade. O senhor Presidente responde que também poderiam ter arquivado, só que não arquivaram nem deram continuidade. Esclarecida a dúvida do Deputado Olair Francisco, o senhor Presidente, de comum acordo, suspende a reunião até conseguirem toda a documentação. A reunião é reaberta e o senhor Presidente procede à leitura do memorando da Corregedoria encaminhado à deputada Celina Leão, presidente da Comissão à época, e da parte conclusiva do parecer opinativo do deputado Wellington Luiz. Em discussão, o Deputado Patrício solicita o uso da palavra e pede que, para que não tenham nenhum questionamento jurídico, que se faça o apensamento do novo processo, de nº 049/2013, que ele encaminhou à Comissão para que desse prosseguimento com os pareceres, inclusive o da Procuradoria lido hoje, para que tudo fique apensado, porque é um processo só que dá continuidade. O senhor Presidente defere o pedido do deputado e solicita que tudo seja apensado. Encerrada a discussão e colocado em votação, o parecer do Corregedor à época, Deputado Wellington Luiz, pela abertura do procedimento de apuração, foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma abstenção. O senhor presidente passa então à leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 2011, e, em seguida da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, de 3 de abril de 2012, que já haviam sido votadas e aprovadas. O senhor Presidente diz em seguida que devido ao avançado da hora, conclama os pares a marcarem nova reunião para escolherem o relator do processo. Concedida a palavra ao deputado Patrício este reafirma que estão cumprindo o que foi decidido nas duas reuniões da Comissão anterior e que o andamento do processo está seguindo de acordo com o Regimento Interno da Câmara e com o Código de Ética, e se houver qualquer tipo de questionamento na Justiça – de direito de quem é acusado- que o trabalho esteja dentro

da legalidade, da transparência e da observância da legislação. Diz ainda que, quanto ao sorteio do relator, não tem nenhum óbice que se faça na próxima reunião, mas que também não há nenhum impedimento que se faça hoje, pois as vezes, as pessoas que estão no procedimento de apuração acham que protelar ou retardar é o melhor caminho para preservar a pessoa que está sendo acusada, porém, o caso do ex-deputado Raad mostrou justamente o contrário, quando achou que pelo voto secreto seria absolvido foi o voto secreto que o condenou. Em seguida, o Deputado Patrício diz a todos os passos seguintes do procedimento, que também terá o recesso, onde o prazo não será contado. Com a palavra, o Deputado Olair Francisco diz, no entanto, que não vai prejudicar o andamento se o relator for escolhido na próxima semana. Com a palavra, o Deputado Joe Valle, diz que concorda com Deputado Olair Francisco, mas também diz que está pronto para o sorteio da relatoria. Com a palavra, o deputado Agaciel Maia diz que a decisão é do Presidente e estão prontos para seguir sua orientação. Por fim, o Deputado Dr. Michel informa que fica marcada a próxima reunião para terça-feira, dia 26 de novembro de 2013, às 10 horas, e dá por encerrada a presente reunião e eu, Fernanda Stuart, Secretária da Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão

Deputado Dr. Michel
Presidente
CDDHCEDP - CLDF